



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 - Edição nº 689

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 013/2025: "DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DE CADASTROS FUNCIONAIS DO SERVIDOR IVAN APARECIDO MAGALHÃES NEVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tanquenovo.ba.gov.br](http://www.tanquenovo.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 1FC58EC2BC-55F37EA8F0-6D148B158B-26302B727D | Edição: 689



Um novo tempo, uma nova história.

**DECRETO Nº 013/2025**

**DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DE CADASTROS FUNCIONAIS DO SERVIDOR IVAN APARECIDO MAGALHÃES NEVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação e organização administrativa no âmbito do funcionalismo público municipal;

**CONSIDERANDO** o pedido formalizado pelo servidor Ivan Aparecido Magalhães Neves para regularização de seus cadastros funcionais;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Processo Administrativo nº 004/2024, que deferiu a unificação de dois vínculos de 20 (vinte) horas semanais em um único vínculo de 40 (quarenta) horas semanais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica deferida a unificação dos cadastros funcionais referentes a dois vínculos de 20 (vinte) horas semanais do servidor Ivan Aparecido Magalhães Neves em um único cadastro com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme decisão administrativa constante no Processo Administrativo nº 004/2024.

**Art. 2º** - A regularização funcional deverá ser procedida na matrícula funcional de número 131, observando-se as normas e procedimentos administrativos internos para atualização do cadastro do servidor.

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 1FC58EC2BC-55F37EA8F0-6D148B158B-26302B727D | Edição: 689



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo/Ba, em 24 de janeiro de 2025.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

**Prefeito Municipal**

---

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 1FC58EC2BC-55F37EA8F0-6D148B158B-26302B727D | Edição: 689